



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Portaria n.º 302/2020

Portalegre/RN, 27 de novembro de 2020.

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83º, da Lei n.º 181/2007 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor **ERISMAR PEREIRA CARLOS**, matrícula n.º 14, admitido em 03/01/2005, ocupante do cargo de **Tratorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ambiental**, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, contados à partir de **01/12/2020 a 30/12/2020**, correspondente ao **período aquisitivo de 03/01/2019 a 03/01/2020, sendo comprado, em acordo com o próprio servidor, 1/3 de suas férias, devendo este trabalhar os 10 dias**, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel de Freitas Neto
Prefeito Municipal